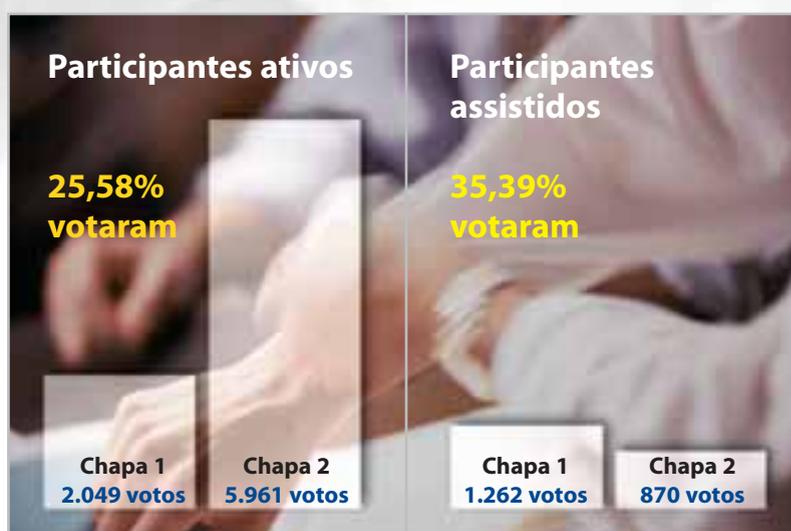


## Novos membros tomam posse nos três órgãos de gestão

você e a fundação

No dia 12 de abril, tomaram posse os membros dos Conselhos da Fundação Itaúbanco, entre eles os eleitos pelos participantes – dois para o Conselho Deliberativo (um representante dos ativos, autopatrocinados e vesting e um dos assistidos) e dois para o Conselho Fiscal (um representante dos ativos, autopatrocinados e vesting e um dos assistidos). Juntamente com a Diretoria Executiva, esses são os principais organismos que fazem a gestão da entidade e seus membros são civil, penal e administrativamente responsáveis pelas ações tomadas em nome da Fundação. Eles devem, portanto, trabalhar em linha com o Estatuto Social e o Regulamento dos planos administrados pela Fundação, além de assegurar o cumprimento integral de todas as leis e regulamentações do setor.

“As eleições representaram um passo fundamental em direção a uma atuação ainda mais efetiva dos participantes ativos, autopatrocinados, vesting e assistidos junto à Fundação Itaúbanco. A presença dos representantes eleitos demonstra nosso compromisso com a transparência na gestão da entidade e confere maior credibilidade às decisões tomadas pelos Conselhos”, afirmou, durante a cerimônia de posse, Fernando Tadeu Perez, diretor executivo da Área de Recursos Humanos do Banco Itaú S.A., membro do Conselho Deliberativo e diretor-presidente da entidade.



### Envolvimento positivo

Do total de 31.833 participantes ativos, autopatrocinados e vesting da entidade, 8.145 votaram no processo eleitoral – ou seja, 25,58%. Foram 64 votos em branco, 71 nulos, 2.049 votos para a Chapa 1 e 5.961 para a Chapa 2 que foi a vencedora, com os seguintes representantes: para o Conselho Deliberativo – André Luis Rodrigues (titular) e Carlos Augusto M. de Aguiar (suplente); para o Conselho Fiscal – Mauri Sergio Martins de Souza (titular) e Paulo Henrique Santos Fonseca (suplente).

Dos 6.087 participantes assistidos, 2.154 deram seu voto – o que representa 35,39% dos eleitores. Foram 10 votos em branco, 12 nulos, 1.262 votos para a Chapa 1 e 870 para a Chapa 2. Os membros eleitos pela Chapa 1 são: para o Conselho Deliberativo – Messias Caetano Neto (titular) e Tarciso Felisberto Caixeta de Souza (suplente); para o Conselho Fiscal – Lais Maria Martins Lannes (titular) e Jose Cassio Damas (suplente).

Continua na página 5.

# Gestão corporativa das entidades fechadas de previdência complementar

opinião

Wladimir Novaes Martinez\*

A Resolução CGPC nº 13/04 disciplinou a gestão dos fundos de pensão, recomendando a adoção de princípios, regras e práticas da governança administrativa, conceito técnico a ser bem entendido pelas entidades. O escopo dessa norma é melhorar as condições de operacionalidade interna das entidades fechadas de previdência complementar, enfatizando aquilo que é importante: controle interno diretamente vinculado ao porte do plano de benefícios, da clientela protegida, sem esquecer o regime financeiro e o tipo de plano adotado.

A Diretoria Executiva terá a iniciativa das ações convergentes para que essa supervisão se faça tecnicamente, a ser acompanhada pelos demais órgãos gerenciais da entidade, como os diferentes Conselhos. A par disso, o monitoramento contínuo dos riscos operacionais é igualmente relevante e não deve ser descuidado.

A Resolução lembra solução gerencial destacada nessa governança corporativa, a elaboração periódica de relatórios discriminativos, a serem freqüentemente consultados, para comparação, estudo e análise e, assim, localizarem-se as áreas em disfunção e quais as providências cabíveis em cada caso.

Governança definida como “o processo decisório e de alocação de poderes entre os acionistas, os membros do Conselho de Administração e os diretores da firma” (em “Governança Corporativa”, colhido na internet em 20 de janeiro de 2005). Outra definição doutrinária: “Sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas e Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da

sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade” (estudo realizado pela Standard & Poor’s, sobre Governança no Brasil, março de 2004).

Na verdade, como lembra Marilene Abreu Couto, não um pensar nem um repensar as coisas da administração interna dos fundos de pensão, mas o transpensar essas instituições, a “transcendência do pensar, evidenciando maior conhecimento pertinente aos atos, fatos, fenômenos concretos (contexto externo) e à realidade subjetiva, analítica, tácita (contexto interno) do indivíduo, na interpretação desta, resultando em criatividade e inovação” (“Transpensar”, Gomes & Abreu, Consultoria e Treinamento, SP, 2003, p. 34).

Um fundo de pensão não é uma empresa seguradora como outra qualquer. Ele responsabiliza-se por dois aspectos relevantes da previdência:

- a) socialmente, acumular capitais durante 30 a 40 anos, controlá-los monetariamente (atualizá-los em face de eventual inflação), preservá-los em meio às mutações econômicas e ampliá-los o suficiente;
- b) individualmente, desembolsar as mensalidades da complementação, por 15 a 20 anos, ou mais, em virtude do direito de cada um e da prestação deferida.

Ora, para tanto, carece de uma administração especial, em que extraordinários poderes de decisão são colocados nas mãos de pessoas, necessariamente técnicas, normalmente

interessadas (porque participantes), com as mutações técnicas que se impuserem ao longo do tempo.



Arquivo

\*Wladimir Novaes Martinez é advogado especialista em Direito Previdenciário e autor do livro “Comentários à Lei Básica da Previdência Complementar”, da LTr editora.

# Governo lança cadastro nacional de planos de benefícios

fique por dentro

O Ministério da Previdência Social lançou, no dia 15 de fevereiro, o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPB). Sua criação tem como principal objetivo incrementar os mecanismos de controle dos fundos fechados de pensão, estabelecendo uma identidade para cada plano existente.

Na prática, isso quer dizer que cada plano terá uma espécie de "RG" – ou seja, cada plano possuirá uma inscrição própria no CNPB, publicada no "Diário Oficial da União", com um número de identificação, por meio do qual será feito o controle das informações cadastrais, regulamentares, contábeis, atuariais e de investimentos do plano. Haverá, portanto, maior transparência e segurança jurídica para os envolvidos – tanto para os participantes como para os patrocinadores e instituidores. O registro no CNPB acompanhará o plano durante toda a sua existência e será o elemento de identidade, não apenas perante a entidade e o órgão oficial de supervisão, mas ainda perante terceiros.

## Divisor de águas

"O CNPB é um divisor de águas no sistema dos fundos de pensão, pois, a partir de agora, não só no conceito, mas também no operacional, o centro das atenções será o plano de benefícios e não a entidade gestora", afirmou, na cerimônia de lançamento, Adacir Reis, então secretário de Previdência Complementar e atual diretor-superintendente da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC). "Trata-se de mais um passo para o aprimoramento da previdência complementar no Brasil."

Dessa forma, segundo Adacir, evita-se a "contaminação" entre os planos. "Se um plano está bem e outro tem problema, o que está bem não pode ser contaminado. A relação do participante é com o plano. Então, ele vai buscar saber como está o seu plano", explicou.

De acordo com a PREVIC, existem 366 fundos de pensão no país que administram 872 planos de benefícios. Cerca de 80% deles são privados. Cada fundo pode ter mais de uma empresa patrocinadora – em média, no país, são três por plano. As empresas privadas são maioria: 2.276 patrocinadores privados e 336 públicos. Adacir Reis destacou ainda que a tendência do sistema é a expansão da previdência complementar não pela criação de novas entidades, mas por meio de novos planos e o CNPB pode contribuir positivamente com esse movimento.

## VEJA QUAL É O CNPB DO SEU PLANO

<b>Entidade</b>	Fundação Itaúbanco
<b>Nº</b>	00611
<b>CNPB</b>	<b>Nome do plano</b>
19.790.040-56	Plano de Aposentadoria Complementar (PAC)
19.980.031-83	Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia (ACMV)
19.790.009-56	Plano de Benefícios 002
19.830.004-18	Plano de Benefícios Franprev
19.900.003-47	Plano Básico Itaulam
19.900.005-92	Plano Suplementar Itaulam

## Participação em assembleias de acionistas

1º trimestre de 2005

Em cumprimento ao disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 01/01 – que estabelece que as entidades fechadas de previdência complementar devem disponibilizar aos participantes, trimestralmente, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante –, informamos que, no 1º trimestre de 2005, não ocorreram assembleias gerais das companhias nas quais a Fundação Itaúbanco detém participação acionária.

# A arte de saber viver

## histórias de vida

**Olga Luzia de Freitas** começou a trabalhar no Banco Itaú em fevereiro de 1970, fazendo o envelopamento de cheques. Passou pela área de assistência médica e odontológica da organização e pela administração de convênios, antes de se aposentar em janeiro de 2002. Desde então, ela vem dando cada vez mais vazão a uma antiga paixão: a pintura. Além disso, ela pode ser sempre vista no Guarujá, cidade litorânea de São Paulo, onde realizou o antigo sonho de ter um apartamento na praia.

“Durante os anos em que trabalhei no Banco, me dediquei ao máximo, pois sempre achei gratificante ajudar as pessoas. Já naquela época, eu comecei a fazer cursos de pintura. Iniciei pintando em tecido e depois aprendi óleo sobre tela. Era um hobby que me fazia muito bem, uma vez que eu acabava não pensando o tempo todo nos problemas profissionais do dia-a-dia. Participei inclusive de exposições no CEIC (Centro Empresarial Itaú Conceição) e consegui vender muitas obras.

Ao me aposentar, pude me dedicar mais à pintura e aprender cerâmica e découpage. É claro que,



Fotos: Arquivo Pessoal

no início, senti falta de me levantar e me arrumar para trabalhar. Hoje, tenho saudades daquele tempo e das pessoas que conheci no Banco. Não deixo de me encontrar com os colegas, pois eles fazem parte da minha história – inclusive participo das atividades da Afaci (Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú). Para mim, estar aposentada é muito bom. Sou dona do meu tempo: não existe mais sábado, domingo e feriados que não possa emendar. Sempre é hora para ir, sem ter hora para voltar,

como, por exemplo, para desfrutar meu apartamento na praia. Exponho em várias galerias do Guarujá, além de participar de exposições regulares em São Paulo. Para mim, esse recomeço tem sido maravilhoso e sentir o dever cumprido só me enaltece.

**Agora, novos desafios ainda virão, pois me aposentei do Banco e não da vida.”**



**“O mundo é dos otimistas.**

**Os pessimistas não passam de espectadores.”**

François Guizot, político e historiador francês



# Saiba quem são os atuais membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva

## Conselho Deliberativo

### Presidente

**Henri Penchas** (vice-presidente da Área de Controle Econômico do Banco Itaú S.A.)

### Conselheiros

**Antonio Jacinto Matias** (vice-presidente da Área de Apoio ao Desenvolvimento e Marketing do Banco Itaú S.A.)

**Fernando Tadeu Perez** (diretor executivo da Área de Recursos Humanos do Banco Itaú S.A.)

**Oswaldo do Nascimento** (diretor executivo da Área Vida, Previdência e Capitalização do Banco Itaú S.A.)

**André Luis Rodrigues** (membro titular eleito pelos participantes ativos, autopatrocinados e vesting)

**Messias Caetano Neto** (membro titular eleito pelos participantes assistidos)



Antonio Jacinto Matias, Messias Caetano Neto, André Luis Rodrigues, Henri Penchas, Fernando Tadeu Perez, Oswaldo do Nascimento.



Luiz Fernando de Assumpção Faria, Mauri Sergio Martins de Souza, Marco Antonio Antunes, Laiz Maria Martins Lannes e Ricardo Leme S. de Mello.

## Conselho Fiscal

### Presidente

**Marco Antonio Antunes** (diretor gerente da Diretoria de Contabilidade do Banco Itaú S.A.)

### Conselheiros

**Luiz Fernando de Assumpção Faria** (diretor gerente da Diretoria de Patrimônio e Suprimentos do Banco Itaú S.A.)

**José Maria Riemma** (consultor Jurídico Trabalhista Previdenciário do Banco Itaú S.A.)

**Ricardo Leme S. de Mello** (gerente de Relações Sindicais do Banco Itaú S.A.)

**Mauri Sergio Martins de Souza** (membro titular eleito pelos participantes ativos, autopatrocinados e vesting)

**Laiz Maria Martins Lannes** (membro titular eleito pelos participantes assistidos)

## Diretoria Executiva

### Diretor presidente

**Fernando Tadeu Perez** (diretor executivo da Área de Recursos Humanos do Banco Itaú S.A.)

### Diretor de Investimentos

**Carlos Henrique Mussolini** (diretor gerente da Diretoria de Administração de Carteiras do Banco Itaú S.A.)

### Diretores gerentes

**Marcos Roberto Carnielli** (diretor gerente da Diretoria de Relações do Trabalho do Banco Itaú S.A.)

**Reginaldo José Camilo** (superintendente de Controladoria Contábil – Holdings)

**Araldo Cesar Serighelli** (superintendente de Previdência Complementar do Banco Itaú S.A.)

**Ébel Fernandes** (consultor de Previdência Complementar)



Ébel Fernandes, Araldo Cesar Serighelli, Carlos Henrique Mussolini, Fernando Tadeu Perez, Marcos Roberto Carnielli e Reginaldo José Camilo.

# Benefícios previdenciários podem ser revistos

No final do ano passado, por meio da Lei nº 10.999, de 15 de dezembro de 2004, o governo federal propôs acordo para revisão dos benefícios previdenciários concedidos depois de fevereiro de 1994. Entenda, abaixo, como funciona essa proposta.

## Qual é o acordo apresentado pelo governo?

A revisão consiste em recalcular o salário de benefício original sobre os salários de contribuição anteriores a março de 1994, mediante aplicação do percentual de 39,67%, referente ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) do mês de fevereiro de 1994.

## Do que trata essa revisão?

No caso dos benefícios concedidos entre fevereiro de 1994 e março de 1997, o INSS utilizou a variação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) para atualização dos salários de contribuição apenas até janeiro de 1994 e converteu, em seguida, os valores então atualizados para a Unidade de Referência de Valor (URV), instituída em 28 de fevereiro daquele ano.

No entendimento da Justiça, o procedimento adotado pelo INSS prejudicou os segurados em razão de não ter sido utilizado o IRSM de fevereiro de 1994, cujo índice foi de 39,67%. Isso teria reduzido a renda mensal inicial dos benefícios. A Lei nº 10.999 tem por objetivo reparar esse erro.

## Como será feito o pagamento dos valores atrasados?

O pagamento começou em janeiro de 2005. Acontece que muitos segurados já impetraram ações judiciais contra o governo para reaver essas perdas. Para eles, será necessário assinar o Termo de Transação Judicial e, neste caso, o prazo total para pagamento será de, no máximo, seis anos.

Já os que não têm ações na justiça irão receber os atrasados em até oito anos.

O número de parcelas mensais vai variar de acordo com a idade do segurado e do valor a receber (confira nas tabelas ao lado). A idade a ser considerada será a de 26 de julho de 2004. Todos os valores serão corrigidos pelo INPC-IBGE.



## E os segurados falecidos?

Nesse caso e naqueles cujos benefícios foram extintos, os termos poderão ser firmados por todos os dependentes e sucessivos previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento. No caso de mais de um dependente, o recebimento dos atrasados será de acordo com a idade do dependente mais idoso.

## Como fazer para aderir ao acordo?

Procure um Posto de Atendimento do INSS ou acesse o site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br).

Para quem tem ação judicial	Até R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,01 a R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,01 a R\$ 7.200,00	Acima de R\$ 7.200,01
acima de 70 anos	12 parcelas	24 parcelas	24 parcelas	36 parcelas
de 65 a 69 anos	24 parcelas	36 parcelas	48 parcelas	60 parcelas
de 60 a 64 anos	36 parcelas	48 parcelas	60 parcelas	72 parcelas
abaixo de 59 anos	48 parcelas	60 parcelas	72 parcelas	72 parcelas
Para quem não tem ação judicial	Até R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,01 a R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,01 a R\$ 7.200,00	Acima de R\$ 7.200,01
acima de 70 anos	24 parcelas	36 parcelas	36 parcelas	36 parcelas
de 65 a 69 anos	36 parcelas	48 parcelas	60 parcelas	72 parcelas
de 60 a 64 anos	48 parcelas	60 parcelas	72 parcelas	84 parcelas
abaixo de 59 anos	60 parcelas	72 parcelas	84 parcelas	96 parcelas

Centrais de atendimento da Fundação Itaúbanco  
**São Paulo/SP (11) 5011 0112 • Belo Horizonte/MG (31) 3249 9837 / 9856 • Demais localidades 0800 770 2299**

**Informativo bimestral da Fundação Itaúbanco** - Rua Carnaubeiras, 168 - 3º andar - Jabaquara - CEP 04343-080 - São Paulo (SP) • Rua Goitacazes, 15 - 9º andar - Centro - CEP 30190-050 - Belo Horizonte (MG) • Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos • Tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 37.770 exemplares.

